

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 001/2011
CRUZEIRO DO SUL, 2 DE FEVEREIRO DE 2011

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Que sejam respondidas pelo Poder Executivo as seguintes questões relativas ao atendimento no posto de saúde Dr. Pereira:

1. Por que o atendimento é suspenso nas quintas-feiras em que há reuniões e treinamentos da Secretaria Municipal de Saúde?
2. Por que não é mantido o atendimento por ao menos um funcionário encarregado de informar e agendar as consultas, durante os momentos de reuniões?

Sabe-se que a falta de atendimentos em qualquer turno acarreta prejuízos para a população, tendo em vista que as consultas, entregas de medicamentos e realização de exames precisam ser mantidos ao menos nos dias úteis.

Justifica-se com as reclamações dos usuários da saúde pública, os quais pedem por mais atenção aos doentes e reclamam de encontrar o prédio com as portas fechadas, em pleno dia de semana.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques